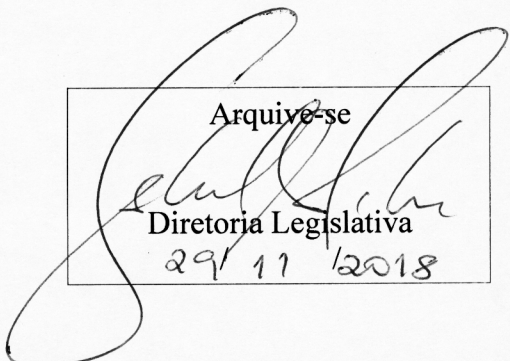
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,
	1.711 de 04/09/2018

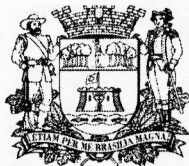
Processo: 80.874

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.780

Autoria: **MESA DIRETORA**

Ementa: Concede ao time de futebol **"BOCA JUNIORS"**, de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
29/11/2018



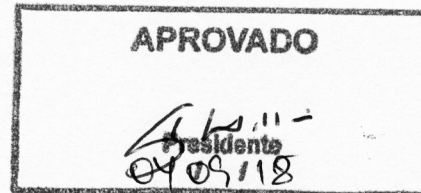
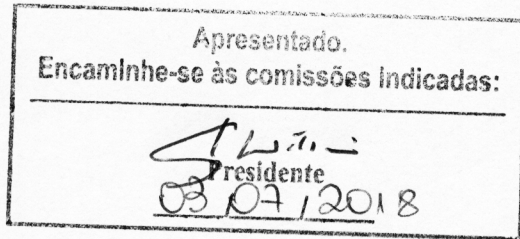
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.780

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Dirêtor 28/06/2018</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parêcer CJ nº. 655</p>	<p>QUORUM:</p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJB.</p> <p>Dirêtor Legislativo 03/07/18</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 03/07/18</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 03/07/18</p>
<p>À _____.</p> <p>Dirêtor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Dirêtor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Dirêtor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Dirêtor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>



P 31484/2018



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780

(Mesa)

Concede ao time de futebol “BOCA JUNIORS”, de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao time de futebol “BOCA JUNIORS”, de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de seu histórico:

“BOCA JUNIORS”, de Jundiaí – Diploma do Mérito Esportivo.

No início dos anos 1970, um grupo de amigos jogava futebol todo sábado na quadra da Vila Rio Branco. Depois, o Sr. Antonio Paschoalini construiu em seu sítio, na Malota, um minicampo, onde passaram a jogar contra outros times. Precisavam de um nome para o time, que surgiu da viagem de um dos integrantes para a Argentina: Boca Juniors. Em 1980, o jogo passou a ser na “Chácara do Mingão”, no Horto Florestal, onde até hoje os amigos se reúnem toda semana, não só para jogar bola, mas para confraternizarem-se, já que a grande amizade entre os membros é o segredo para a longevidade de 46 anos.



Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 28/06/2018

A MESA

G. Martinelli
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

P. S. Martins
PAULO SERGIO MARTINS
1º. Secretário

L. Palmarini
LEANDRO PALMARINI
2º. Secretário



DADOS HISTÓRICOS

No início dos anos setenta, um grupo de amigos, aos sábados, jogava futebol de Salão na quadra da Vila Rio Branco. Então o Sr. Antonio Paschoalini, sogro de um dos participantes, construiu em seu sítio no bairro da Malota um minicampo de futebol, onde começaram a jogar com outros times. Mas não tinham um nome definido para o time.

Foram sugeridos vários nomes e um dos integrantes (Carlos Pansan) tinha feito uma viagem à Argentina, e sugeriu o nome de Boca Júniors, sendo aceito e partir de então começou a nossa jornada até os nossos dias.

Vamos citar os nomes daqueles que iniciaram o boca: Antonio Paschoalini (corintinha) , Lindinho (Clorisvaldo Arckimor), Oscar Valentim, Carlos A. Pansan, Marcel Guyot, Clodoaldo Arckimor, Odair Miamonti (falecido), Boanerges (falecido), João Carlos Rossi, Aluisio Rossi, Peninha(Jose Roberto Penaforte Martins) (falecido), Penão (Jose Eduardo Martins), Hélio Luiz Lorencini (falecido), Sidnei Mazoni (falecido), Carlinhos Mazzei e Paulinho.

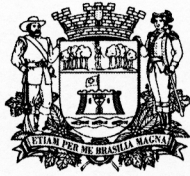
A partir de 1980, no horto, a família Pansan construiu na chácara do Mingão um mini campo onde jogamos até hoje. Também onde nos reunimos todas as semanas, porque felizmente o Boca nunca foi só futebol, mas principalmente amizade e esta é a razão desta longevidade de 46 anos, onde foi havendo renovação.

Contato:

Enrico Arkchimor Milamonti

4521-8881 ou 9.9914-9049

R. Barão de Jundiaí, 583



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 655

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780

PROCESSO Nº 80.874

De autoria da **MESA DIRETORA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao time de futebol "**BOCA JUNIORS**" o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

[Handwritten Signatures]




4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).


S.m.e.

Jundiaí, 28 de junho de 2018.



Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Júlia Arruda
Estagiária de Direito



Tailana Rodrigues Mesquita Turchete
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.874

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780, da MESA DIRETORA, que concede ao time de futebol "BOCA JUNIORS", de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar ao time de futebol "BOCA JUNIORS", de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo que, conforme o Regimento Interno em seu artigo 191, inciso XIII, destina-se a "atletas, técnicos e dirigentes esportivos locais que reconhecidamente tenham prestado serviço ao esporte do Município".

Os dados históricos inseridos em fls. 05 demonstra claramente como o time homenageado tem honrado o esporte jundiaense, motivo pelo qual esta outorga é justa e certa.

Com parecer de legalidade e constitucionalidade da Procuradoria Jurídica da Casa fls. 06/07, o projeto recebe, portanto, nosso voto favorável.

Sala das Comissões, 03/07/2018.

APROVADO
03 1071 18

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

PAULO SERGIO MARTINS
"Delegado"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo Vektor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PUBLICAÇÃO
1269/18
Rubrica
Jul



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 09
Jul

Processo 80.874

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.711, de 04 de setembro de 2018.

Concede ao time de futebol "BOCA JUNIORS", de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao time de futebol "BOCA JUNIORS", de Jundiaí, o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

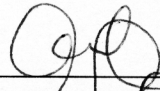

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

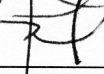
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

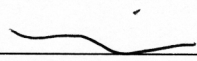

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

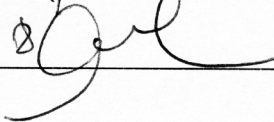
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.780

Juntadas:

fls 02 a 05, em 28/06/18 

fls 06/07 em 29.06.2018 

fls 08 em 05/07/2018 Ce 

fl 09 em 13/9/18 

Observações: